



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS



ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR GREYSSON DA SILVA CARVALHO

INDICAÇÃO: 247/2026

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras do Município de Balsas-Ma,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Alan Douglas de Oliveira (Alan da Marissol), Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: **INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, VISANDO À REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA, ELABORAÇÃO DE LAUDO ESTRUTURAL E POSTERIOR EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA/REQUALIFICAÇÃO DA PONTE SITUADA SOBRE O RIACHO MATÃO, LOCALIZADA NA ESTRADA VICINAL QUE INTERLIGA A COMUNIDADE PENDANGA À COMUNIDADE FUNDO DE QUINTAL, NESTE MUNICÍPIO.**

Justificativa:

Primeiramente, com objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugiro ao Poder Executivo Municipal, que passo a expor os motivos pelos quais entendo necessária a mencionada indicação:

A referida ponte encontra-se em condições precárias de conservação, comprometendo a segurança dos moradores, produtores rurais, estudantes e demais usuários que trafegam diariamente pela via.

A estrutura apresenta indícios de comprometimento em seus elementos construtivos, tais como deterioração do tabuleiro, desgaste dos apoios e possíveis danos na fundação, fatores que podem comprometer sua capacidade de carga e segurança operacional.

A estrada é de grande importância para a mobilidade da população local, sendo essencial para o escoamento da produção, acesso a serviços de saúde, educação e comércio. A situação atual da ponte representa risco de acidentes, especialmente no período chuvoso, quando o volume de água aumenta significativamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE

BALSAS

ESTADO DO MARANHÃO

GABINETE DO VEREADOR GREYSSON DA SILVA CARVALHO

Ressalta-se que a referida via possui relevante função socioeconômica, sendo utilizada para o transporte de moradores, estudantes, trabalhadores e para o escoamento da produção agrícola local, configurando-se como eixo estratégico de mobilidade rural.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer que seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam atendidas.

Plenário Vereador Domingos Gomes Holanda, em 16 de abril de 2026.

GREYSSON DA SILVA CARVALHO
VEREADOR, AUTOR (PSB)